

**PORTARIA N.TC-066/2022**

Designa Conselheiro para atuar como  
auxiliar da Presidência.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, inciso XXXIX, da [Resolução N. TC-6/2001, de 3 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno);

Considerando os termos da [Lei Complementar n. 793, de 5 de janeiro de 2022](#), que alterou o art. 125, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000;

Considerando o processo SEI 22.0.000000546-4;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Luiz Eduardo Cherem para atuar como auxiliar da Presidência, visando à elaboração de proposta de anteprojeto de nova Lei Orgânica para o TCE/SC, bem como de novo Regimento Interno, sem prejuízo de outros projetos de interesse da gestão que vierem a ser a ele atribuídos, com outorga da vantagem prevista no art. 125, § 2º, da Lei Complementar n. 202/2000, correspondente a 1/3 (um terço) do respectivo subsídio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/1/2022.

Florianópolis, 3 de março de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 04.03.2022.